



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a data no que tange ao expediente no âmbito do Legislativo Municipal, referente ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

LENIR NUNES, Vereadora Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno e ainda;

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme previsto no art. 236 da Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando a Lei Municipal nº 976/2007, de 19 de dezembro de 2007, que disciplina a instituição de Ponto Facultativo no Município;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 1.085/2025 de 07 de outubro de 2025;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecida da data de 27 de outubro de 2025, como sem expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* é esporádica, sendo apenas executada no corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**VEREADORA: LENIR NUNES,
PRESIDENTE.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**JULIANO DE MATTOS SALLES
OFICIAL LEGISLATIVO**